

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 323/2021 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** PR2022.03/CLHO-03010

**BASE LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

**TIPO:** ADITIVO DE VIGÊNCIA.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MVR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, situado na Rua Dr. Luís Raimundo, s/n, Centro, Coelho Neto - MA.

**REPRESENTANTE:** Secretária Municipal de Saúde Sra. Josely Maria Silva Almeida, CPF nº 498.084.193-72.

**CONTRATADA:** MVR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.965.061/0001-96, situado na Rua Antenor Pereira Brito, s/n, Matadouro, Matões - MA.

**REPRESENTANTE:** Sr. Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar, CPF nº 798.793.733-91.

**RESOLVEM** celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

### **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditar prorrogação de vigência do contrato nº 323/2021, da Tomada de Preços nº 007/2021 que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços para saldo remanescente de obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS Centro – Tonico Couto.

### **CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do 1º Aditivo do contrato nº 323/2021, referente a Tomada de Preços Nº 007/2021, passa a ser de 105 (cento e cinco) dias a partir da data da assinatura deste termo, de 30 de março de 2022 a 13 de julho de 2022.

### **CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta da seguintes recursos:

1201 Fundo Municipal de Saúde  
10 122 0119 2.031 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção  
1602000000 Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19

1201 Fundo Municipal de Saúde  
10 301 0119 2.233 Manutenção do PAB  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

### CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, 30 de março de 2022

**JOSELY MARIA SILVA**

**ALMEIDA:49808419  
372**

Assinado de forma digital  
por JOSELY MARIA SILVA

**ALMEIDA:49808419372**  
Dados: 2022.03.30  
17:36:59 -03'00'

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE**

**IROWAGNER APOLONIO  
BEZERRA DE  
ALENCAR:79879373391**

Assinado de forma digital por  
IROWAGNER APOLONIO BEZERRA  
DE ALENCAR:79879373391  
Dados: 2022.03.30 17:16:20 -03'00'

---

**MVR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
CONTRATADA**